

CTCONF

Câmara Técnica de Normas Contábeis e
de Demonstrativos Fiscais da Federação

2025

22 a 23 de outubro

Item 3 – Relatório Financeiro de Sustentabilidade

39ª Reunião da CTCONF

Apoio



Idealização e realização



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Sumário

1.1.	1. Introdução	3
1.2.	2. Importância da informação.....	3
1.3.	3. Objetivos da Nova Estrutura	3
1.4.	4. Estrutura e Metodologia do Marcador	4
1.5.	5. Benefícios do Sistema.....	4
1.6.	6. Conclusão	5
1.7.	Anexo – Relação dos Códigos e Descrições do CR	5

MANUTA

1.1. 1. Introdução

A integração das informações financeiras relacionadas à sustentabilidade ao processo contábil do setor público é essencial para assegurar transparência, comparabilidade e utilidade na tomada de decisão. Essa integração reforça a *accountability*, permitindo demonstrar como os recursos públicos influenciam resultados ambientais, sociais e de governança (ESG). Além disso, possibilita a comparabilidade entre entes e períodos, favorecendo decisões baseadas em evidências, e contribui para a avaliação de riscos, ao mensurar impactos e identificar vulnerabilidades associadas às ações estatais.

1.2. 2. Importância da informação

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ao incorporar informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, fortalece a *accountability*, a transparência fiscal e a governança pública. Tais informações ampliam a capacidade de evidenciar, de forma integrada, os resultados orçamentários, patrimoniais e fiscais, associados aos impactos sociais, ambientais e de governança decorrentes da utilização dos recursos públicos.

A divulgação estruturada desse conteúdo reforça a confiabilidade da informação contábil, assegura comparabilidade e consistência entre diferentes períodos e entes federativos e oferece suporte à tomada de decisão baseada em evidências. Além disso, favorece a consolidação das contas públicas, a avaliação dos riscos fiscais e a legitimação das ações estatais perante a sociedade.

Assim, a inclusão da sustentabilidade no processo contábil do setor público representa não apenas a ampliação do escopo da informação, mas também um avanço no atendimento às demandas contemporâneas por maior responsabilidade na gestão dos recursos públicos e por alinhamento das políticas governamentais aos compromissos de desenvolvimento sustentável.

1.3. 3. Objetivos da Nova Estrutura

O objetivo do Relatório Financeiro de Sustentabilidade é estabelecer que os entes públicos divulguem informações sobre **riscos e oportunidades** relacionados à sustentabilidade que sejam úteis aos usuários das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, de modo a apoiar a *accountability*, a transparência fiscal e a tomada de decisão na gestão dos recursos públicos.

A utilidade dessas informações decorre do fato de que a capacidade do Estado de manter a sustentabilidade fiscal e de promover o desenvolvimento econômico e social está intrinsecamente relacionada às interações entre governo, sociedade, economia e ambiente natural. Tais interações constituem um sistema interdependente, no qual a gestão pública depende de recursos e relacionamentos e, ao mesmo tempo, gera impactos que originam riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade.

Portanto, o novo marcador foi desenvolvido para aprimorar a divulgação de informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, fortalecendo a transparência e a consistência das demonstrações contábeis. Esse instrumento busca **representar, de forma sistemática, as interações entre governo, sociedade e ambiente**, que compõem um sistema interdependente.

- Governo: Políticas públicas estruturadas.
- Sociedade: Impactos sociais mensuráveis.

- Ambiente: Resultados ambientais rastreáveis.

1.4. 4. Estrutura e Metodologia do Marcador

O novo Código de Registro (CR) foi desenvolvido a partir de metodologias reconhecidas nacional e internacionalmente. Entre as principais referências estão o projeto Classificadores do Gasto Público em Mudança Climática, Gestão de Riscos e de Desastres e Biodiversidade, fruto da cooperação entre o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); e o Manual de Estatísticas de Finanças Públicas (GSFM, 2014), publicado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI).

O código do CR possui 4 dígitos, cada código é diferente dos demais e representará um item a ser utilizado na execução orçamentária, de acordo com a natureza do gasto, sem duplicidade ou soma de gastos diferentes. Para o desenvolvimento das informações interligadas decorrentes de cada item, foi adotada a lógica da Matriz de Relacionamento, que associa cada item a **agendas transversais, políticas públicas e categorias temáticas**. Essa estrutura permite identificar de forma detalhada a natureza e o propósito das ações públicas relacionadas à sustentabilidade.

Estrutura D.DDD

- Nome/Código: CR – Código de Registro.
- Descrição: Identifica ações específicas que comporão a base de informações para relatórios financeiros.
- Observação: O primeiro dígito será reservado para futuras interações, caso necessárias. Os três últimos dígitos destinam-se à ação a ser registrada, conforme rol a ser disponibilizado.

Em um primeiro momento, o CR abordará apenas a dimensão ambiental do ESG. Assim que a codificação estiver implementada e os entes públicos se encontrarem mais familiarizados com sua utilização, partir-se-á para sua ampliação em direção à cobertura completa de informações relacionadas às demais dimensões relativas à sustentabilidade (social e governança).

Considerando-se sua aplicação por dimensão, o CR funcionará como chave primária do sistema de classificação, a qual será vinculada a atributos complementares, conforme exemplo a seguir relativo à dimensão ambiental que será o núcleo do escopo inicial:

- Agenda Transversal Ambiental: Classificação por temas ambientais prioritários.
- Política Ambiental: Vinculação com políticas específicas.
- Subcategoria de Mudança Climática: Identificação de ações climáticas.

1.5. 5. Benefícios do Sistema

Entre os benefícios do novo sistema, destacam-se:

- Classificação Objetiva: Evita duplicidades e interpretações divergentes.
- Alinhamento Estratégico: Permite vinculação direta com a agendas transversais.
- Detalhamento Técnico: Garante categorização precisa por área temática a ser analisada.

Essas características conferem ao marcador maior capacidade analítica, favorecendo a **integração entre contabilidade, planejamento e sustentabilidade**.

1.6. 6. Conclusão

O desenvolvimento do Código de Registro (CR) representa um avanço na **integração entre contabilidade pública e sustentabilidade**. A sustentabilidade é cada vez mais discutida no âmbito de políticas públicas e de definição de objetivos dos países, devido à preocupação da sociedade moderna sobre a aplicação dos recursos públicos de forma eficiente para atendimento às necessidades sociais e equilibrada junto à preservação e melhoria do meio ambiente, conforme objetivos de desenvolvimento sustentável definidos pelos países no âmbito da ONU.

Por isso, a criação da estrutura do CR apresentada promove uma base de dados que gera informações relevantes, consistentes, comparáveis e com comprehensibilidade para os seus usuários, fortalecendo o papel do Tesouro Nacional, enquanto responsável pela consolidação das contas públicas nacional e por esfera de governo, na produção de informações que subsidiem decisões estratégicas e políticas públicas alinhadas à Agenda 2030 da ONU.

1.7. Anexo – Relação dos Códigos e Descrições do CR

Código	Descrição
0.001	Serviços de proteção contra incêndios
0.002	Administração de assuntos e serviços agrícolas, conservação, recuperação ou expansão de terras agrícolas; reforma agrária e colonização de terras; supervisão e regulamentação do setor agrícola sustentável
0.003	Construção ou gerenciamento de sistemas de controle de enchentes, irrigação e drenagem
0.004	Gerenciamento ou suporte de serviços de extensão ou serviços veterinários para produtores agrícolas
0.005	Subsídios, empréstimos ou subvenções a agricultores relacionados a atividades agrícolas, inclusive pagamentos para atividades comerciais para adaptação climática
0.006	Administração de assuntos e serviços florestais
0.007	Conservação, extensão e uso racional das reservas florestais
0.008	Subsídios, empréstimos ou subvenções em apoio a atividades florestais comerciais
0.009	Silvicultura e outras atividades florestais não especificadas
0.010	Segurança de combustíveis nucleares
0.011	Produção e geração de energia hidrelétrica
0.012	Produção e geração de energia elétrica por geradores solares
0.013	Produção e geração de energia elétrica por geradores eólicos
0.014	Produção e geração de energia elétrica por geradores de marés
0.015	Produção e geração de energia elétrica por geradores geotérmicos
0.016	Produção e geração de energia elétrica por geradores a biogás
0.017	Armazenamento, transmissão e distribuição de energia elétrica

0.018	Conservação, uso e exploração racionalizada de fontes de energia elétrica
0.019	Produção e divulgação de informações gerais, documentação técnica e estatísticas sobre assuntos e serviços relacionados à eletricidade
0.020	Subsídios, empréstimos ou subvenções em apoio à indústria de fornecimento de energia elétrica renovável
0.021	Produção, distribuição e utilização de energia não elétrica a partir de biomassa, biogás ou biocombustíveis
0.022	Produção, distribuição e utilização de calor na forma de vapor, água quente ou ar quente
0.023	Construção ou operação de sistemas de fornecimento de energia não elétrica que não sejam serviços públicos
0.024	Produção e divulgação de informações gerais, documentação técnica e estatísticas sobre disponibilidade, produção e uso de energia não elétrica
0.025	Transporte rodoviário público urbano e suburbano de passageiros
0.026	Transporte hidroviário
0.027	Pesquisa e desenvolvimento relacionados à mineração, indústria e construção
0.028	Gestão de resíduos
0.029	Prevenção da poluição por resíduos
0.030	Coleta e transporte de resíduos
0.031	Tratamento térmico
0.032	Aterro sanitário de resíduos perigosos
0.033	Outros tratamentos e métodos de descarte de resíduos perigosos
0.034	Aterro sanitário de resíduos não perigosos
0.035	Outros métodos de tratamento e descarte de resíduos não perigosos
0.036	Monitoramento e medição para gerenciamento de resíduos
0.037	Outras atividades não especificadas de gerenciamento de resíduos
0.038	Redução do consumo de madeira
0.039	Redução do consumo de minerais
0.040	Redução do consumo de combustíveis fósseis para usos não energéticos
0.041	Redução do consumo de recursos naturais para têxteis
0.042	Redução do consumo de outros materiais
0.043	Monitoramento e medição da recuperação e economia de materiais
0.044	Outras atividades não especificadas para recuperação e economia de materiais
0.045	Prevenção da poluição de esgoto
0.046	Gerenciamento da rede de esgoto
0.047	Tratamento de águas residuais

0.048	Tratamento de água de resfriamento
0.049	Monitoramento e medição para o gerenciamento de águas residuais
0.050	Outras atividades não especificadas de gestão de águas residuais
0.051	Redução da captação de água
0.052	Reutilização e economia de água, redução de perdas e vazamentos de água
0.053	Reabastecimento de recursos hídricos naturais
0.054	Monitoramento e medição da economia de água e dos recursos hídricos naturais
0.055	Outras atividades não especificadas para economizar e gerenciar recursos hídricos naturais
0.056	Prevenção de poluentes atmosféricos que não sejam GEE
0.057	Tratamento de poluentes atmosféricos que não sejam GEE
0.058	Medição, monitoramento, laboratórios e similares de poluentes atmosféricos que não sejam GEE
0.059	Outras atividades não especificadas de redução e controle de poluentes atmosféricos que não sejam GEE
0.060	Prevenção de vazamento de contaminantes
0.061	Limpeza do solo e dos corpos d'água
0.062	Proteção do solo contra a erosão e outras formas de degradação física
0.063	Prevenção e remediação da salinidade do solo
0.064	Monitoramento e medição para proteção do solo, das águas subterrâneas e das águas superficiais
0.065	Outras atividades não especificadas de proteção do solo, das águas subterrâneas e das águas superficiais
0.066	Prevenção e redução de ruídos e vibrações
0.067	Monitoramento e medição para proteção contra ruídos e vibrações
0.068	Outras atividades não especificadas de redução de ruído e vibração
0.069	Proteção do meio ambiente contra a radiação
0.070	Transporte e tratamento de resíduos radioativos de alto nível
0.071	Monitoramento e medição de radioatividade
0.072	Outras atividades não especificadas de proteção contra radiação
0.073	Proteção e reabilitação de espécies e habitats
0.074	Proteção de paisagens naturais e seminaturais
0.075	Monitoramento e medição da proteção da biodiversidade
0.076	Outras atividades não especificadas para a proteção da diversidade biológica e paisagística
0.077	Reflorestamento, florestamento e gestão de terras relacionadas a florestas

0.078	Prevenção, proteção e combate contra incêndios florestais
0.079	Monitoramento e medição de recursos florestais
0.080	Outras atividades não especificadas para o gerenciamento de recursos florestais
0.081	Pesquisa e desenvolvimento relacionados ao controle de emissões atmosféricas que não sejam GEE
0.082	Pesquisa e desenvolvimento relacionados a energias renováveis
0.083	Pesquisa e desenvolvimento relacionados à economia de energia
0.084	Pesquisa e desenvolvimento relacionados ao gerenciamento de águas residuais
0.085	Pesquisa e desenvolvimento relacionados a recursos hídricos
0.086	Pesquisa e desenvolvimento relacionados ao gerenciamento de resíduos
0.087	Pesquisa e desenvolvimento relacionados à recuperação e economia de materiais
0.088	Pesquisa e desenvolvimento para a proteção do solo, das águas subterrâneas e das águas superficiais
0.089	Pesquisa e desenvolvimento relacionados à biodiversidade
0.090	Pesquisa e desenvolvimento relacionados ao manejo florestal
0.091	Pesquisa e desenvolvimento relacionados à proteção ambiental não especificados
0.092	Gerenciamento de mudança climática
0.093	Seguro não vida/geral relacionado ao financiamento climático
0.094	Serviços financeiros relacionados ao financiamento climático
0.095	Leis relacionadas à mudança climática
0.096	Auditórias relacionadas à mudança climática
0.097	Outros aspectos regulatórios não especificados relacionados à mudança climática
0.098	Educação, treinamento e comunicação sobre mudança climática
0.099	Ações ambientais e de biodiversidade com impactos na mitigação e adaptação à mudança climática
0.100	Outras atividades mistas não especificadas relacionadas à mudança climática
0.101	Administração e informações para o gerenciamento de mitigação da mudança climática
0.102	Prevenção da emissão de GEE
0.103	Tratamento de GEE
0.104	Monitoramento e medição de GEE
0.105	Outras atividades não especificadas para redução e controle de GEE
0.106	Produção de energia a partir de fontes renováveis
0.107	Equipamentos e tecnologias para fontes de energia renováveis
0.108	Serviços de suporte para energia renovável
0.109	Monitoramento e medição de energia de fontes de energia renováveis

0.110	Outras atividades relacionadas à energia de fontes renováveis
0.111	Economia de energia por meio da modificação do processo
0.112	Edifícios com eficiência energética; outras tecnologias eficientes em termos de demanda de energia
0.113	Monitoramento e medição para economia de energia e gerenciamento de energia
0.114	Outras atividades para economia e gerenciamento de energia
0.115	Transporte de baixa emissão de poluentes
0.116	Gerenciamento de resíduos e poluição para mitigação da mudança climática
0.117	Gestão da biodiversidade e de áreas protegidas para mitigação da mudança climática
0.118	Mudança de uso da terra para mitigação da mudança climática
0.119	Outras atividades não especificadas sobre meio ambiente e biodiversidade para mitigação da mudança climática
0.120	Pesquisa e desenvolvimento para prevenção, redução e controle da emissão de GEE
0.121	Outra atividades não especificadas para mitigação da mudança climática
0.122	Administração e informações para o gerenciamento da adaptação
0.123	Fortalecimento da governança de riscos climáticos
0.124	Identificação e conscientização de riscos climáticos
0.125	Redução de riscos climáticos
0.126	Segurança, defesa e controle de emergências climáticas
0.127	Prestação de serviços básicos relacionados a emergências climáticas
0.128	Proteção social na forma de benefícios em dinheiro e em espécie para a população em resposta a emergências climáticas
0.129	Ações de saúde em resposta a emergências climáticas
0.130	Outras atividades não especificadas em resposta a emergências climáticas
0.131	Gerenciamento e planejamento da recuperação de eventos climáticos
0.132	Recuperação de ativos fixos de eventos climáticos
0.133	Recuperação do capital natural de eventos climáticos
0.134	Outras atividades não especificadas para recuperação de eventos climáticos
0.135	Outras atividades não especificadas para gerenciamento de riscos climáticos
0.136	Agricultura, pecuária, pesca para adaptação à mudança climática
0.137	Silvicultura para adaptação à mudança climática
0.138	Mineração para adaptação à mudança climática
0.139	Fabricação de produtos para adaptação à mudança climática
0.140	Gás e água para adaptação à mudança climática
0.141	Construção e infraestrutura para adaptação à mudança climática

0.142	Energia e combustível para adaptação à mudança climática
0.143	Transporte para adaptação à mudança climática
0.144	Outras atividades não especificadas de processos de produção ajustados ou transformados para adaptação à mudança climática
0.145	Gerenciamento de resíduos e poluição para adaptação à mudança climática
0.146	Gestão da biodiversidade e de áreas protegidas para adaptação à mudança climática
0.147	Outras atividades não especificadas sobre meio ambiente e biodiversidade para adaptação à mudança climática
0.148	Habitação e desenvolvimento urbano/comunitário para adaptação
0.149	Saúde humana para adaptação
0.150	Pesquisa e desenvolvimento para adaptação à mudança climática
0.151	Outras atividades não especificadas para adaptação à mudança climática